



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 190/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; para constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para o aluno Cesar Augusto da Rocha Lima, referente aos componentes curriculares Sistemas Digitais e Sistemas Digitais Experimental, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – O processo de avaliação deverá ocorrer dentro do prazo de ajuste de matrícula (entre as datas 01/08/2018 a 30/08/2018).

Art. 3º – Estabelecer vigência da banca examinadora até a data de 30/08/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016